



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012170/2014-58,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107. 012170/2014-58, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º. 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º. 2120, de 13 de setembro de 2013, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

Prof^ª. Dr^ª. Aline Andréia Nicolli
Reitora em exercício